

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO JUNIOR PINHO PAIXÃO, Assistente Técnico da Informação, matrícula nº 0101716, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 24-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 757347

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 37.952, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, §5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2022 protocolizado sob o Expediente nº 001871/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 01 de fevereiro de 2022, as férias do 2º período do Exercício 2021, do Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, que estavam agendadas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 757431

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente das atribuições designadas.

Sandro Lins Filgueiras – Titular Lúcia Helena Costa – Suplente

Protocolo: 757320

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 24/2021 – MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2021-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Oceanorte Construções Ltda - EPP (CNPJ: 27.135.996/0001-07).

Objeto e justificativa do Aditamento: supressão de 2,18% (dois inteiros e dezoito centésimos) do valor original do contrato.

Valor atual Contrato: R\$ 29.344,36 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Vigência do Contrato: 23/09/2021 – 23/09/2022

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000;

Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de recurso: 0101000000 – Recursos do Tesouro do Estado

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 04/02/2022

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas.

Protocolo: 757620

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 02/2022-MPC/PA

Processo Nº: 2021/1431470

Objeto: Contratação de serviços continuados de acesso à internet, com link dedicado e simétrico para upload e download com velocidade mínima de 100 Mbps, visando atender às necessidades do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 21/02/2022

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho: 01. 032. 1493. 8752. 0000

Natureza de Despesa: 33.90.40.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 757503

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 014/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Data de Assinatura: 04/02/2022.

Vigência do Contrato: 07/02/2022 a 07/06/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR,  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 757818

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 09/2022/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sandro Lins Filgueiras, matrícula nº 200120 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Lúcia Helena Costa, matrícula nº 200125, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 1003597564 (CE-LPA), firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CNPJ/MF sob nº 04.895.728/0001-80, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VI- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal são complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a PORTARIA Nº 01/2022/SGCC/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.841, 24/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de fevereiro de 2022.